



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Processo nº: **1.101.646 – Embargos de Declaração**

Data: 18/05/2021

CERTIDÃO RECURSAL

(art. 328, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a contagem do prazo recursal iniciou-se em 12/04/2021, considerando a disponibilização, no Diário Oficial de Contas do dia 08/04/2021, da decisão exarada nos autos de nº 987209, em 28/01/2021.

Certifico, finalmente, que, em 22/04/2021, deu entrada nesta Corte a petição protocolizada sob o nº 9000170300/2021, autuada como Embargos de Declaração nº 1.101.646, e que o presente pedido não é renovação de anterior.

Conclusos.

Renata Machado da Silveira
Diretora
